Despacho n.º 10793/2012

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *k*) do n.º 1 do Despacho n.º 6864/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 19 de abril, que Portugal ratifique o STANAG 4579 C3 (EDITION 1) Battlefield target identification device (BTIDs), com implementação, com reservas, na Marinha e no Exército.

Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da respetiva publicação.

24 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, major-general.

206302694

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Secretaria Central

Despacho (extrato) n.º 10794/2012

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-almirante Chefe do Estado-Maior Conjunto de 04 de maio de 2012, foi concedida a licença sem vencimento nos termos do disposto nos artigos 234.º e 235.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao Assistente Operacional Dennis Paulo da Silva Gomes Pelote, pertencente ao mapa de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas, produzindo os respetivos efeitos a 09 de julho de 2012.

16 de julho de 2012. — O Chefe da Secretaria Central, *José António Marques da Costa Ferreira,* tenente-coronel.

206301049

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 10795/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato da classe de eletromecânicos, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 6 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, o seguinte militar:

9320206, segundo-marinheiro EM RC Fernando Manuel Gonçalves Fernandes.

A referida praça conta a antiguidade do novo posto desde 30 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Fica posicionado na lista de antiguidade, à esquerda do 9339405, primeiro-marinheiro EM RC Élio Vicente da Encarnação Lucas.

1 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206300052

Despacho n.º 10796/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de eletromecânicos, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9832208, primeiro-grumete EM RC Sérgio Miguel Pires Mendes;
9309109, primeiro-grumete EM RC Cláudio Manuel Rodrigues Francisco;
9309909, primeiro-grumete EM RC Pedro Miguel Mota Ribeiro;
9300109, primeiro-grumete EM RC Liliana Cristina Mendes Gonçalves;
9309609, primeiro-grumete EM RC André Oliveira da Cunha;
9310609, primeiro-grumete EM RC Filipe Miguel Matos Candeias;
9305409, primeiro-grumete EM RC Gonçalo Bernardino Faúlha;
9334008, primeiro-grumete EM RC Ivan Dóris Silva Ralho.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 9 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9337008, segundo-marinheiro EM RC Alexandre Filipe Martins Gonçalves, pela ordem indicada.

1 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206300085

Despacho n.º 10797/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de eletromecânicos, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção previstas no artigo 299.º e no n.º 7 do artigo 305.º do referido Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 9878-B/2012, de 20 de julho, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, os seguintes militares:

9318309, primeiro-grumete EM RC Paulo Henrique Neves Marcelino;
9317309, primeiro-grumete EM RC Ana da Conceição Nunes Costa;
9324209, primeiro-grumete EM RC Gonçalo Fernando Ferreira de Carvalho;
9324709, primeiro-grumete EM RC Vasco Miguel Bernardo Rebocho;
9322709, primeiro-grumete EM RC Mário César Caçona Canteiro;
9322309, primeiro-grumete EM RC Gonçalo Filipe Pais;
9319909, primeiro-grumete EM RC Horácio Miguel Padinha Morais;
9318509, primeiro-grumete EM RC Sérgio António Zeferino Coelho;
9326108, primeiro-grumete EM RC Cláudio Miguel da Silva Fontoura.

As referidas praças contam a antiguidade do novo posto desde 28 de maio de 2012, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, produzindo a promoção efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente Despacho, nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 20.º-A, da Lei n.º 64/2011, de 30 de dezembro, aditado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, ficando na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Ficam posicionados na lista de antiguidade, à esquerda do 9334008, segundo-marinheiro EM RC Ivan Dóris Silva Ralho, pela ordem indicada.

1 de agosto de 2012. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Sargentos e Praças, *Luís António de Oliveira Belo Fabião,* capitão-de-mar-e-guerra.

206300133

Despacho n.º 10798/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada promover por diuturnidade, ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de taifa, subclasse despenseiro, nos termos do disposto da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de